

DECLARAÇÃO DE CORK 2.0 2016

Uma vida melhor nas zonas rurais

Os participantes na Conferência Europeia sobre Desenvolvimento Rural Cork 2.0, reunidos em Cork, na Irlanda, entre 5 e 6 de setembro de 2016,

Considerações

Tendo por base a Declaração de Cork de 1996, “Um mundo rural vivo”, elaborada pelos participantes na Conferência Europeia sobre Desenvolvimento Rural que decorreu igualmente em Cork;

Considerando o papel fundamental das zonas e comunidades rurais na realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS), bem como as conclusões da 21ª sessão anual da Conferência das Partes (COP21) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC);

Cientes da diversidade económica, ambiental e social que caracteriza a Europa rural (onde reside mais de metade da população da UE e que abrange mais de três quartos do seu território) e da importância das zonas rurais na preservação da grande diversidade de paisagens e património naturais e culturais do continente;

Convictos de que os centros urbanos e as zonas rurais, e as suas respetivas populações, dispõem de bens diferentes mas complementares, e de que a melhoria das inter-relações e parcerias entre eles são condições prévias importantes para a viabilidade económica, o desempenho ambiental e a coesão social da União no seu conjunto;

Certos do valor de recursos rurais capazes de fornecer soluções sustentáveis para desafios sociais atuais e futuros que envolvem todos os cidadãos da União, tais como a garantia de um aprovisionamento seguro e sustentável de alimentos de qualidade, o desenvolvimento da economia circular, a expansão da bioeconomia, a promoção da eficiência na utilização dos recursos, o combate às alterações climáticas e a redução da dependência de combustíveis fósseis;

Estimando que a economia e as empresas rurais irão depender cada vez mais da digitalização, bem como de trabalhadores do conhecimento que aproveitem ao máximo a transformação digital para aumentar a produção rural de forma sustentável;

Convictos de que crescimento económico e sustentabilidade não são mutuamente exclusivos e podem ser promovidos através da inovação, à qual devem ter acesso empresários rurais, agricultores e silvicultores e que pode envolver tecnologias, práticas, processos, ou questões sociais e organizacionais, centrando-se na investigação ou tendo por base abordagens interativas ascendentes (*bottom-up*);

Apreensivos com o êxodo rural e a fuga de jovens e com a necessidade de garantir que as zonas e comunidades rurais (espaço rural, explorações agrícolas, aldeias e vilas) continuem a ser lugares atrativos para viver e trabalhar, através da melhoria do acesso a

serviços e oportunidades para os cidadãos destas zonas e da promoção do empreendedorismo não só em domínios tradicionalmente rurais, mas também em novos setores da economia;

Convictos de que os setores agrícola e florestal continuam a ter uma grande importância para a economia da União e que as cadeias de valor que lhes estão associadas são motores do crescimento rural, criando, sobretudo nas zonas rurais, emprego e meios de subsistência para dezenas de milhões de europeus, emprego esse que normalmente não pode ser deslocalizado;

Cientes do papel da agricultura e da silvicultura na formação das paisagens e da importância dos agricultores e silvicultores enquanto guardiães do espaço rural e principais fornecedores de bens e serviços públicos ambientais relacionados com a biodiversidade, o solo, a água e o combate às alterações climáticas;

Atentos à necessidade de uma forte ênfase territorial no âmbito da Política Agrícola Comum, atuando em complementaridade com outras políticas da UE e centrando-se na obtenção de resultados relevantes para os cidadãos das zonas rurais e a sociedade no seu conjunto;

Decididos a reforçar a integração de iniciativas locais e de capacitação rural na elaboração de todas as principais políticas da UE, nomeadamente através de abordagens ascendentes ao desenvolvimento local, como o projeto LEADER ou o Desenvolvimento Local Orientado para a Comunidade;

Determinados a garantir a participação dos agentes e partes interessadas no desenvolvimento rural, em conformidade com o Código de Conduta Europeu sobre Parcerias;

Considerando o parecer do Comité das Regiões sobre inovação e modernização da economia rural, o parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre Programas de Desenvolvimento Rural, bem como as importantes reflexões por parte de outros grupos de interesse rurais sobre as perspetivas de desenvolvimento rural e agrícola;

Confiantes de que uma Política Agrícola e de Desenvolvimento Rural Comum com uma abordagem estratégica reforçada orientada para os resultados é um instrumento essencial para responder às prioridades da UE;

Empenhados em salvaguardar o princípio da subsidiariedade, bem como a simplificação e a transparência da formulação de políticas;

Orientações políticas

Declararam que uma política agrícola e rural inovadora, integrada e inclusiva na União Europeia deve reger-se pelas dez orientações políticas que se seguem:

Ponto 1: Promover a Prosperidade Rural

Deve ser mais adequadamente reconhecido o potencial das zonas rurais na oferta de soluções inovadoras, inclusivas e sustentáveis a desafios sociais atuais e futuros, como a prosperidade económica, a segurança alimentar, as alterações climáticas, a gestão de recursos, a inclusão social e a integração de migrantes. Um mecanismo rural de aferição deve garantir que este aspeto é traduzido nas políticas e estratégias da União. As políticas rurais e agrícolas devem

partir da identidade e do dinamismo das zonas rurais, aplicando estratégias integradas e abordagens multissetoriais. Devem ainda promover a diversificação e fomentar o empreendedorismo, o investimento, a inovação e o emprego, valorizando igualmente a identidade rural e reforçando a sustentabilidade, a inclusão social e o desenvolvimento local, bem como a resiliência das explorações agrícolas e das comunidades rurais.

Ponto 2: Reforçar as Cadeias de Valor Rurais

As políticas da UE devem centrar-se em abordagens integradas ao desenvolvimento e ao reforço das cadeias de valor rurais e das redes produtivas locais, devendo refletir a existência de novas oportunidades de negócio para a agricultura, a silvicultura e as empresas rurais relacionadas com a economia circular, a economia verde e a economia livre de energia fóssil. É preciso também dar resposta às crescentes preocupações dos consumidores relativamente à qualidade dos produtos e aos processos de produção, bem como à sua procura de alimentos saudáveis. As políticas devem promover novas abordagens à integração horizontal e vertical que garantam relações contratuais justas e transparentes ao longo de toda a cadeia de abastecimento e salvaguardem a possibilidade legal de os agricultores organizarem ações coletivas. Estes devem igualmente poder dispor de instrumentos eficazes de gestão de risco.

Ponto 3: Investir na Viabilidade e Vitalidade Rurais

O apoio da União ao investimento em zonas rurais deve concentrar-se na criação de valor acrescentado para a sociedade. O investimento no desenvolvimento de negócios, em serviços públicos e privados, em infraestruturas essenciais e na capacitação deve contribuir para os objetivos comuns da UE, nomeadamente em relação ao emprego e ao crescimento sustentável e inclusivo. O investimento deve também possibilitar iniciativas autossustentáveis que promovam uma agricultura competitiva e diversificada e a economia rural. Deve ser prestada particular atenção à superação do fosso digital e ao desenvolvimento do potencial proporcionado pela conectividade e a digitalização das zonas rurais. As políticas devem promover a qualidade de vida rural e satisfazer as aspirações da juventude rural no que se refere a emprego diversificado e bem remunerado, bem como facilitar a renovação das gerações. Devem igualmente ser feitos esforços para alargar o alcance, a abrangência e o efeito multiplicador do financiamento, através de instrumentos financeiros inovadores. O apoio da UE deve reforçar os vínculos entre zonas rurais e urbanas e conciliar o desenvolvimento sustentável de ambas.

Ponto 4: Preservar o Ambiente Rural

O ordenamento do território desempenha um papel fundamental na interface entre os cidadãos e o ambiente. As políticas devem incentivar o fornecimento de bens públicos ambientais, incluindo a preservação do património natural e cultural da Europa. Este é constituído por uma grande diversidade de habitats de flora e fauna, assim como por elementos paisagísticos que dependem em grande medida de sistemas agrícolas e florestais. As medidas de compensação pelo fornecimento de bens e serviços públicos ambientais devem refletir a variedade de circunstâncias locais. O valor intrínseco do ambiente rural proporciona benefícios para o desenvolvimento económico local, o ecoturismo, a vida saudável, a identidade alimentar e as marcas, bem como para a promoção do espaço rural para atividades de lazer.

Ponto 5: Gerir os Recursos Naturais

O aumento da pressão sobre os recursos naturais resultante da crescente procura de alimentos humanos e para animais, fibras e biomateriais deve ser encarado através de respostas políticas multissetoriais coordenadas. Estas devem garantir a gestão sustentável de recursos naturais como a água, o solo e a biodiversidade, verdadeiros instrumentos da produção agrícola e florestal. A perda de diversidade genética deve ser revertida e a manutenção e a utilização sustentável de recursos genéticos animais e vegetais deve ser assegurada através de medidas públicas e privadas adequadas. Há necessidade de desenvolver e integrar soluções inovadoras e baseadas na ciência que permitam produzir mais com menos, garantindo simultaneamente a disponibilidade de recursos naturais para as gerações futuras. Devem ser desenvolvidos formatos eficazes de troca de conhecimentos e de aconselhamento e deve ser previsto o apoio à adoção de sistemas eficazes de ordenamento do território.

Ponto 6: Incentivar o Combate às Alterações Climáticas

Dada a necessidade imperativa de abordar o desafio do clima, tanto nas zonas rurais como nas zonas urbanas, o apoio deve ser direcionado para a execução de estratégias eficazes de mitigação e adaptação. Há uma grande oportunidade nas zonas rurais em matéria de sequestro e armazenamento de carbono. A atuação deve ir além das soluções à base de carbono, promovendo uma boa gestão dos nutrientes e dos efetivos pecuários. Os agricultores e os silvicultores devem ser incentivados a fornecer serviços de combate às alterações climáticas e a envolver-se em esforços de adaptação. O potencial das zonas rurais para a produção de energia renovável e sustentável, bem como de biomateriais, deve ser desenvolvido através de sistemas de investimento adequados. A prioridade deve ser dada ao reforço do desenvolvimento da economia circular, assim como à utilização em cascata de biomateriais.

Ponto 7: Estimular o Conhecimento e a Inovação

As comunidades rurais devem participar na economia do conhecimento, a fim de utilizarem plenamente os avanços em matéria de investigação e desenvolvimento. As empresas rurais, incluindo agricultores e silvicultores, de todos os tipos e dimensões, devem ter acesso a tecnologia adequada, a conectividade de última geração, bem como a novos instrumentos de gestão para produzirem benefícios económicos, sociais e ambientais. Uma ênfase mais forte das políticas na inovação social, na aprendizagem, na educação, no aconselhamento e na formação profissional é essencial para o desenvolvimento das competências necessárias. Este processo deve ser acompanhado pelo reforço do intercâmbio entre pares, das redes e da cooperação entre agricultores e empresários rurais. As necessidades e os contributos das zonas rurais devem ser claramente refletidos na agenda de investigação da União Europeia. Indústria, investigadores, profissionais, fornecedores de conhecimento, sociedade civil e autoridades públicas devem estabelecer uma colaboração mais estreita para melhor explorarem e partilharem as oportunidades resultantes do progresso científico e tecnológico.

Ponto 8: Reforçar a Governança Rural

A capacidade administrativa e a eficácia dos governos regionais e locais e dos grupos de base comunitária devem ser reforçadas sempre que necessário, através da prestação de assistência técnica, formação, cooperação e trabalho em rede. Com base no sucesso do LEADER e da Parceria Europeia de Inovação para a Agricultura, devem ser desenvolvidas iniciativas ascendentes lideradas localmente para mobilizar as potencialidades rurais. A arquitetura da PAC tem de basear-se num quadro estratégico e de programação comum que preveja o

direcionamento de todas as intervenções para a prossecução de objetivos económicos, sociais e ambientais bem definidos, refletindo as necessidades e aspirações dos territórios envolvidos e respeitando o princípio de parceria. O alcance, abrangência e efeito multiplicador do financiamento devem ser reforçados através de um desenvolvimento abrangente e da utilização de instrumentos financeiros. As políticas rurais e agrícolas devem interagir com o contexto mais vasto das estratégias nacionais e regionais e trabalhar em complementaridade e coerência com outras políticas.

Ponto 9: Melhorar a Execução e a Simplificação das Políticas

É necessário haver mais flexibilidade e um melhor direcionamento na conceção e execução de políticas, mas sem acrescentar complexidade supérflua. São prioritárias as iniciativas para restaurar e fomentar a confiança das partes interessadas e é essencial otimizar ainda mais o quadro regulamentar da PAC, continuando a simplificar a sua execução. Além disso, devem ser desenvolvidos instrumentos e procedimentos administrativos inteligentes, de modo a reduzir a carga administrativa sobre os beneficiários e as administrações nacionais e regionais. Igualmente importante é a proporcionalidade em matéria de requisitos e sanções. Deve ser dada elevada prioridade à introdução da governança eletrónica na gestão dos programas de apoio e a uma ampla aplicação de opções de custos simplificadas. É necessário ainda reforçar a subsidiariedade e a proporcionalidade no âmbito da gestão partilhada dos fundos e dos sistemas de controlo subjacentes.

Ponto 10: Melhorar o Desempenho e a Prestação de Contas

As políticas têm de prestar contas e de ser adequadas ao efeito desejado. O apoio público à agricultura e às zonas rurais deve ser sujeito a um sistema de monitorização e avaliação credível, abrangendo os benefícios das medidas, a eficiência das despesas e a avaliação de resultados em relação aos objetivos pretendidos. As partes interessadas devem ter um papel mais relevante na avaliação do desempenho, através da aprendizagem entre pares e das análises de desempenho. Os cidadãos e os contribuintes esperam ser informados sobre o desempenho e os resultados das políticas e esta expectativa deve ser cumprida.

Conclusão

Os participantes na Conferência Europeia sobre Desenvolvimento Rural Cork 2.0 exortam os decisores políticos da União Europeia a:

- Sensibilizar o público sobre o potencial das zonas rurais e dos recursos que estas podem mobilizar no que se refere a uma vasta gama de oportunidades e desafios económicos, sociais e ambientais que beneficiam todos os cidadãos europeus;
- Investir na identidade das comunidades rurais e no potencial de crescimento e de reforço da atratividade das zonas rurais como local para as pessoas viverem e trabalharem ao longo das diferentes fases da sua vida;
- Aproveitar esta dinâmica e desenvolver ainda mais a política agrícola e rural no sentido de uma abordagem orientada para os resultados, simples e flexível, baseada em parcerias e refletindo os objetivos da União, bem como as necessidades e aspirações das populações rurais;
- Rever sistematicamente outras políticas macroeconómicas e setoriais através de uma perspetiva rural, considerando os impactos e implicações potenciais e reais no emprego e nas perspetivas de crescimento e desenvolvimento, no bem-estar social e na qualidade ambiental das zonas e das comunidades rurais;

- Apoiar este programa de 10 pontos e incorporar a sua visão e orientações no desenvolvimento de políticas futuras.